



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 586, DE 24 DE JULHO DE 2014

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 24/07/2014
Wilson

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR CLAUDINO
PIRES.**

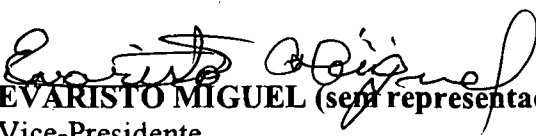
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Claudino Pires.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)
Presidente


EVARISTO MIGUEL (sem representação partidária)
Vice-Presidente


PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)
Primeiro Secretário


MOACYR SELIA FILHO (PR)
Segundo Secretário

CMNVES/DEL/vanessa/del/14p